



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CATANDUVAS
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 24/2018

O Doutor GIOVANE RYMSZA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo item 1.1.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e,

CONSIDERANDO, o aviso de desligamento da energia elétrica programado pela OES 5226/2018, comunicado pela COPEL;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Serviço do Tabelionato de Notas de Catanduvas, no período da manhã do dia 15/08/2018.

DETERMINAR que o expediente no Serviço do Tabelionato de Notas de Catanduvas, no período da tarde do dia 15/08/2018, se dê das 12h00min às 17h00min.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Geral da Justiça, via sistema SEI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Catanduvas, aos 14 de agosto de 2018.


GIOVANE RYMSZA
Juiz Diretor do Fórum